DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.194/2020.
De 09 de Março de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA DO CARMO BARREIROS,** portadora do RG 22.419.470-7 e CPF/MF 110.788.018-19, Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2016/2017, Período Aquisitivo 17.10.2016 à 16.10.2017, gozando, a partir de 09.03.2020, com término em 07.04.2020, certidão número 176/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação..

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Março do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 195/2020.
De 09 de Março de 2020.

"*Dispõe Sobre Designação de Servidor Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, o Sr. **JULIO CESAR URBANO,** portador do RG 32.451.062-7 SSP/SP e CPF/MF 280.648.968-78, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**, no período de 09/03/2020 ao dia 07/04/2020, sem prejuízos nos vencimentos, perfazendo jus receber a diferença do cargo.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Março de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.186/2020.
De 02 de Março de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **VALENTIM APARECIDO SOARES,** portador do RG 26.107.876-8 e CPF/MF 253.785.838-70, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 01.04.2018 à 31.03.2019, gozando, a partir de 06.02.2020, com término em 15.02.2020, certidão número 167/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.02.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Março do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.187/2020.
De 02 de Março de 2020.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **VALENTIM APARECIDO SOARES,** portador do RG 26.107.876-8 e CPF/MF 253.785.838-70, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 01.04.2019 à 31.03.2020, gozando, a partir de 17.02.2020, com término em 17.03.2020, certidão número 168/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17.02.2020

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Março do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.184/2020.
De 02 de Março de 2020.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador do RG 24.712.365-1 e CPF/MF 267.250.008-86, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 27.05.2019 à 26.05.2020, gozando, a partir de 01.03.2020, com término em 30.03.2020, certidão número 159/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Março do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.185/2020.
De 02 de Março de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **IVONETE BENEDITA PEREIRA,** portadora do RG 24.713.368-1 e CPF/MF 167.489.408-26, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 17.10.2019 à 16.10.2020, gozando, a partir de 02.03.2020, com término em 31.03.2020, certidão número 169/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação..

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Março do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.191/2020.
De 09 de Março de 2020.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MARCOS ANTONIO BARREIROS,** portador do RG 63.750.089-1 e CPF/MF 065.043.878-77, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 25.06.2018 à 24.06.2019, gozando, a partir de 07.03.2020, com término em 05.04.2020, certidão número 160/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07.03.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Março do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.192/2020.
De 09 de Março de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO,** portador do RG 203.603.31 e CPF/MF 099.912.998-82, Cargo de **PINTOR,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 11.01.2019 à 10.01.2020, gozando, a partir de 09.03.2020, com término em 07.04.2020, certidão número 174/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Março do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 193/2020.
De 09 de Março de 2020.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **EDILENE ALVES DA SILVA,** portadora do RG 26.298.205-5 e CPF/MF 296.080.518-60, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 07.01.2019 à 06.01.2020, gozando, a partir de 09.03.2020, com término em 22.04.2020, certidão número 171/2020, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Março de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º188/2020.
De 05 de Março de 2020.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Ocupante de Cargo efetivo, concessão de função gratificada e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º– DESIGNAR , a Sra. **FRANCIANE SOUZA MESSIAS,** portadora do RG 48.906.900-9 e CPF/MF 407.924.998-59 cargo de **ESCRITURÁRIA**, para exercer funções de **Ouvidoria Municipal da Saúde,** junto à Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

Art. 2º– Fica concedido a Função Gratificada FC2, conforme a Lei Municipal nº 489/13.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 05 de Março de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.189/2020.
De 05 de Março de 2020.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **FAUSTO COELHO GRANADO,** portador do RG 25.838.753-1 e CPF/MF 287.258.748-96, Cargo de **GERENTE MUNICIPAL DO ESF,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 02.09.2019 à 01.09.2020, gozando, a partir de 03.03.2020, com término em 12.03.2020, certidão número 172/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.03.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Março do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.190/2020.
De 05 de Março de 2020.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **AURINDO ALVES TRANCOSO,** portador do RG 18.343.518-7 e CPF/MF 063.776.308-48, Cargo de **MOTORISTA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 25.02.2019 à 24.02.2020, gozando, a partir de 03.03.2020, com término em 01.04..2020, certidão número 175/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.03.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Março do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Comunicado de Abertura de Licitação
Processo nº 11/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS), PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Data da realização: dia 25/03/2020 às 09h00min.

Retirada do Edital no site: www.florinea.sp.gov.br.

Informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 09h00min às 11h00min e 12h30min ás 16h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea/SP, 09 de março de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal